



X CONCURSO MUNICIPAL DE DESENHO, REDAÇÃO E LEITURA - 2.024

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Jacupiranga, através das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente promove anualmente o **Concurso de Desenho, Redação e Leitura** destinado aos alunos da rede Municipal de Educação, que está em sua **X** edição.

Como a própria nomenclatura indica, o Concurso abrangerá três áreas:

✓	DESENHO
✓	REDAÇÃO
✓	LEITURA

Para o ano de 2.024 as Secretarias escolheram desenvolver o tema meio ambiente, pois a educação e a conscientização ambiental são fundamentais para fomentar comportamentos sustentáveis. Em resumo, a conscientização e ação sobre questões ambientais são essenciais para assegurar um futuro mais sustentável e justo para todos.

DA PARTICIPAÇÃO:

O concurso está aberto para alunos matriculados na rede municipal de Educação de Jacupiranga e sua participação é gratuita. No dia do certame, os participantes serão identificados por meio de crachá que será enviado antecipadamente para as escolas onde irá conter as seguintes informações: **nome, série, modalidade do participante e nº de inscrição**. Os alunos deverão estar preferencialmente uniformizados nesse dia.

OBJETIVOS:

- Promover o envolvimento de alunos e professores das várias Unidades Escolares públicas, sediadas no município;
- Proporcionar espaço para a expressão cultural dos alunos do município;
- Possibilitar o desenvolvimento e o cultivo da habilidade de expressão artística, através do desenho;
- Possibilitar o desenvolvimento e o cultivo da habilidade de expressão escrita;
- Possibilitar o desenvolvimento e o cultivo do hábito da leitura.
- Possibilitar o desenvolvimento e a mudança de comportamento sobre questões voltadas aos resíduos sólidos e seus impactos nos ambientes aquáticos bem como seus impactos no meio ambiente e na saúde da população.



A. ÁREA DE DESENHO:

A.1. TEMA:

Na Modalidade Desenho será lido Texto (**história**), para cada etapa/ano onde o aluno interpretará o texto lido através de Desenho.

Serão desclassificados os desenhos que possuam textos/frases /palavras ou qualquer indicação do participante.

Os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, em formato A4, e não podendo ser confeccionado com uso de recursos digitais.

A.2. PARTICIPANTES:

Alunos da Educação Infantil e ensino fundamental, matriculados e frequentes nas Escolas Municipais, divididos nas seguintes categorias:

1	Aluno de Educação Infantil Etapa I
2	Aluno de Educação Infantil Etapa II
3	Aluno do 1º Ano do Ensino Fundamental
4	Aluno do 2º Ano do Ensino Fundamental
5	Aluno do 3º Ano do Ensino Fundamental
6	Aluno do 4º Ano do Ensino Fundamental
7	Aluno do 5º Ano do Ensino Fundamental

A.3. INSCRIÇÕES:

O professor responsável interessado deverá selecionar 1 aluno para representar a sua sala. O prazo para efetuar a inscrição é de **16/09/24 a 20/09/24**, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para a Secretaria Municipal de Educação, sendo limitada a participação em 1 (um) candidato por sala, salvo as multisseriadas que possuem mais anos de ensino na sua composição, neste caso poderão concorrer com 1 (um) candidato a cada ano de ensino da qual a sala é composta.

OBS: Em salas que possuem o professor especialista em Arte, será de responsabilidade do mesmo a escolha e inscrição do aluno. Neste caso, fará jus a premiação o mesmo, caso o aluno seja classificado na modalidade de Desenho.

A.4. REALIZAÇÃO DO CERTAME:

- O Certame será realizado no dia **18/10/2024** na E.M.E.F. Prof.^a Conceição Collaço das **08h às 12h** com a modalidade de **Desenho**.
- Neste dia, os alunos inscritos, acompanhados por seu professor, deverão estar no local do Concurso com antecedência de 10 minutos. As 08:00h haverá a abertura da solenidade feita pela Secretaria de Educação e o início do certame será às 08:30h. Os alunos serão conduzidos as suas respectivas salas, onde o representante indicado pela Secretaria abrirá os envelopes e fará a Leitura do texto.
- O professor irá acompanhar seu aluno até a respectiva sala, mas não poderá entrar para auxiliá-lo com orientações relacionadas ao desenho.



A.5. ELABORAÇÃO DO DESENHO:

O desenho será elaborado de acordo com o que segue:

- Em folha de papel branco A4 próprio para Desenho;
- Não podem ser usados modelos (fotos, revistas...);
- Todo o trabalho deve ser elaborado com lápis preto e lápis de cor.

A Secretaria de Educação fornecerá aos participantes, para a elaboração do desenho, 02 (Duas) folhas de papel A4 próprio para desenho. No dia o participante deverá levar o seu próprio material: lápis, lápis de cor, lapiseira, borracha, régua, apontador, os quais a escola terá que providenciar.

- O aluno terá um tempo máximo de duas horas para a elaboração do desenho. Excedido esse tempo, o desenho será recolhido pelo aplicador da sala.

A.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Critérios	
A	Temática / Pertinência ao Tema
B	Mensagem
C	Originalidade / Criatividade
D	Higienização do desenho

A.7. JULGAMENTO:

O Júri será composto por uma Comissão formada por no **mínimo 03** membros, preferencialmente da disciplina de Arte, escolhidos pelas Secretarias de Educação e Meio Ambiente.

Cada desenho será analisado e pontuado na escala de **1 a 10**, podendo ser fracionado em meio ponto, de acordo com os critérios descritos no item A6, pelos membros da Comissão. Será considerado vencedor o aluno, cujo desenho obtiver a maior pontuação, resultante da soma dos pontos conforme critérios descritos no item A6.

B. ÁREA DE REDAÇÃO:

B.1. TEMA:

Haverá temas para os alunos de: **2º, 3º, 4º, 5º Ano do Ensino Fundamental.**

A Secretaria de Educação escolherá gêneros textuais pertinentes a série/ano conforme consta no Plano de ensino utilizado pela rede.

B.2. PARTICIPANTES:

Alunos do 2º ao 5º ano regularmente matriculados e frequentes no Ensino Fundamental das Escolas Municipais do Município de Jacupiranga, divididas nas seguintes categorias:

A	2º ano do ensino fundamental
B	3º ano do ensino fundamental
C	4º ano do ensino fundamental
D	5º ano do ensino fundamental



B.3. INSCRIÇÕES:

O professor interessado deverá selecionar 1 aluno para representar a sua sala e sua inscrição deverá ser realizada entre **16/09/24 a 20/09/24**, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para a Secretaria Municipal de Educação, sendo limitada a participação em 1(um) candidato por sala, salvo as multisseriadas que poderão participar com 1(um) candidato por ano da qual a sala é composta.

B.4. REALIZAÇÃO DO CERTAME:

O certame será realizado no dia **18/10/2024**, na **EMEF PROF. CARLOS ALBERTO VIGNERON**, das **08h às 12h**.

- Nesse dia, os alunos inscritos, acompanhados por seu professor, deverão estar no local do Concurso (escola), com uma antecedência mínima de 10 min.
- O professor irá acompanhar seu aluno até a respectiva sala, mas não poderá entrar para auxiliá-lo com orientações relacionadas a redação.
- Um representante da Secretaria de Educação fará a abertura do envelope com o tema que será objeto do certame.
- O Aplicador da sala, indicado pela Secretaria de Educação fará a leitura dos textos e orientação para a produção.
- Decorrido esse tempo, os participantes receberão duas folhas pautadas, uma para rascunho e outra para a escrita do texto, serão também entregues, lápis preto, borracha e caneta azul. Os textos em que forem observados trechos ou cópias do texto original, automaticamente serão desclassificados.
- O trabalho deverá ser concluído dentro do horário previsto para o término do certame (tempo máximo de uma hora e meia) e será entregue ao representante da Secretaria Municipal de Educação.

B.5. ESPECIFICAÇÕES DO TEXTO:

Na produção do texto, deverá ser utilizada a escrita em letra cursiva do 3º ano ao 5º ano, observando-se as seguintes prescrições:

- Alunos de 2º Ano do Ensino Fundamental: **“Bilhete”** – será avaliado conforme as características do Gênero;
 - Alunos de 3º do Ensino Fundamental: **“Final de conto”** – seguindo as características do gênero;
 - Alunos 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental: **“Carta”** contendo, no mínimo 20 linhas, ou quantidade estabelecida na comanda utilizada no certame.
- ❖ Serão desclassificados os textos que não estiverem escritos em letra cursiva e não atenderem ao gênero e tema solicitados.

B.6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

✓	Conformidade com o tipo de texto solicitado
✓	Pertinência ao tema
✓	Coerência
✓	Coesão
✓	Ortografia
✓	Originalidade e Criatividade
✓	Apresentação, limpeza



B.7. JULGAMENTO:

- Os textos serão julgados por uma Comissão, composta de no mínimo 03 (três) membros, preferencialmente da disciplina de Língua Portuguesa, convidados pela Secretaria de Educação.
- Cada texto será analisado e pontuado, na escala de **1 a 10** podendo ser fracionado em meio ponto a cada critério de avaliação. Será considerado vencedor o aluno, cujo texto obtiver a maior pontuação, resultante da soma dos pontos. Em caso de empate, o júri fará nova análise dos quesitos dos candidatos empatados a fim de escolher a redação campeã, levando em consideração os critérios descritos no item B.6.

C. ÁREA DE LEITURA:

C.1. TEXTOS:

O certame acontecerá em um ambiente determinado pela Secretaria Municipal que também selecionará os textos respeitando as categorias/séries dos participantes. O aluno receberá o texto a ser lido com alguns minutos de antecedência. Os alunos serão conduzidos para uma antessala onde fará o reconhecimento e leitura do texto por 5 minutos. **Estão vedadas as possibilidades de marcações nas folhas de treino do aluno, caso essa situação seja identificada pelo responsável designado pela Secretaria de Educação, o aluno e professor serão desclassificados automaticamente.** A leitura poderá até acontecer para não haver constrangimento ao aluno; porém os jurados serão orientados no mesmo momento sobre a **desclassificação** de ambos.

C.2. PARTICIPANTES:

Alunos regularmente matriculados e frequentes no Ensino Fundamental do Município, divididos nas seguintes categorias:

A	1º ano do ensino fundamental
B	2º ano do ensino fundamental
C	3º ano do ensino fundamental
D	4º ano do ensino fundamental
E	5º ano do ensino fundamental

C.3. INSCRIÇÕES:

O professor interessado deverá selecionar 1 aluno para representar a sua sala, o período das inscrições será de **16/09/24 a 20/09/24**, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para a Secretaria municipal de Educação, sendo limitada a participação em 1(um) candidato por sala, salvo as multisseriadas que poderão participar com 1(um) candidato por ano da qual a sala é composta.

C.4. REALIZAÇÃO DO CERTAME:

- Dia **18/10/2.024** para os alunos de:
1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no horário das 8h às 12h.



Nas seguintes categorias:

1° ano do ensino fundamental
2° ano do ensino fundamental
3° ano do ensino fundamental
4° ano do ensino fundamental
5° ano do ensino fundamental

C.5. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

✓	Direção
✓	Entonação
✓	Ritmo
✓	Fluência

C.6. JULGAMENTO:

- ✓ A leitura será julgada, com base nos critérios estabelecidos, por uma Comissão composta no máximo de 03 (três) profissionais/especialistas especialmente convidados pela Secretaria de Educação.
- ✓ Cada membro pontuará cada critério, na escala de **01 a 10**, podendo ser fracionado em apenas meio ponto.
- ✓ A pontuação final de cada participante será obtida pela soma dos pontos consignados pelos membros da Comissão nos diferentes critérios.
- ✓ Será considerado vencedor, em cada categoria, o aluno que obtiver a maior pontuação.
- ✓ Em caso de **empate** serão considerados para **desempate** os seguintes critérios em ordem:

1°	Maior soma de dicção
2°	Maior soma em fluência
3°	Maior soma em ritmo
4°	Maior soma em entonação

- ❖ Caso o empate persista, ambos serão considerados ganhadores na mesma colocação.

PREMIAÇÃO PARA AS ÁREAS: DESENHO, REDAÇÃO E LEITURA.

- Para cada aluno 1º colocado em cada modalidade: Medalha, Certificado e Viagem Cultural.
- Para cada Professor responsável com aluno 1º colocado em cada modalidade: Viagem Cultural.
- Para os alunos classificados em 2º e 3º lugares nas modalidades: Medalha e Certificado.



- A cada Unidade Escolar ou Núcleo (SIMEI e Núcleo Rural) que possuam alunos ganhadores: 1 vaga para Viagem Cultural, destinada a equipe gestora da Unidade Escolar.
- A unidade escolar com o maior número de ganhadores em 1º lugar dará direito a viagem cultural aos docentes de Educação Física ali lotados.

PREMIAÇÃO ESPECIAL PARA O PROFESSOR.

- Será premiado com uma caixa de som portátil, o professor que obtiver maior desempenho com seus alunos no concurso.
- Será utilizada nota ponderada (soma das notas de seus alunos dividida pelo total de alunos participantes) para pontuar e encontrar o professor ganhador seguirão os seguintes critérios:

a) Pontuação para os 3 primeiros colocados na seguinte proporção

Colocação	Pontuação
1º lugar	10 pontos
2º lugar	08 pontos
3º lugar	06 pontos

- b) Em caso de empate na pontuação será considerado ganhador o professor que obtiver o maior número de ganhadores em 1º lugar.
- c) Em caso de reincidência no empate será feita a segunda pontuação somente para os professores empatados, considerado as demais classificações em ordem e valores conforme exemplo abaixo até chegar ao fim das classificações.

Colocação	Pontuação
4º lugar	10 pontos
5º lugar	08 pontos
6º lugar	06 pontos

d) Em caso de persistir o empate, o prêmio será sorteado entre os empatados.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A forma de indicação dos representantes de cada sala fica a critério do professor.
- O ato da inscrição autoriza as Secretarias de Educação e Meio Ambiente a divulgar, por qualquer meio, sem fins comerciais, as atividades, desenhos, textos, nomes e imagens do Concurso, sem qualquer ônus.
- As Comissões Julgadoras terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recurso às suas decisões.
- Não será permitido que um mesmo participante inscreva-se para concorrer em mais de uma modalidade.



- A premiação é individual e intransferível;
- A divulgação do resultado dos certames das Áreas de Desenho e Redação e Leitura se fará por escrito, a todas as Escolas que inscreverem alunos, e também por meio de afixação na Secretaria de Educação.
- Nos casos omissos nesse edital, a Secretaria de educação terá total soberania nas tomadas de decisões, levando em consideração os princípios da impessoalidade, Moralidade e legalidade.
- A premiação dos vencedores ocorrerá em dia/local ainda a serem viabilizados pelas Secretarias de Educação e Meio Ambiente de Jacupiranga.

Jacupiranga, 30 de julho de 2.024.

Adalgisa Maria de Lima
Secretária Municipal de Educação.

Djanir Freitas Rosa
Chefe de Seção de Projetos e PEB II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C2D-A676-AAF7-5E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJANIR FREITAS ROSA (CPF 342.XXX.XXX-79) em 02/08/2024 16:00:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 02/08/2024 16:51:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2C2D-A676-AAF7-5E29>